



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO LEI Nº /2025

INSTITUI O PROJETO “VOLTANDO À ESCOLA” QUE VISA ESTIMULAR O APRENDIZADO DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL POR MEIO DO CONTATO COM PROFISSIONAIS EGESSOS DA MESMA ESCOLA.

Art. 1º Fica instituído o Projeto Voltando à Escola no âmbito do Município da Serra, visando a estimular o aprendizado dos alunos da rede de ensino municipal por meio do contato com profissionais egressos da mesma escola.

Art. 2º Anualmente, as escolas da rede municipal deverão selecionar e convidar, dentre seus egressos, profissionais de destaque em suas áreas de atuação para apresentar aos discentes sua vivência no mercado de trabalho e a importância do aprendizado.

Parágrafo único. Não havendo alunos egressos selecionáveis, a escola poderá convidar profissionais egressos de outras escolas da rede municipal de ensino.

Art. 3º Os profissionais selecionados serão convidados para visitar a escola e participar de atividades planejadas pela diretoria da escola, podendo ser executadas:

- I - palestras sobre a respectiva área de atuação profissional de acordo com a formação e experiência;
- II - rodas de conversa com perguntas e respostas acerca da vivência profissional e acadêmica do convidado;
- III - outras atividades educativas.

Art. 4º A atuação dos profissionais selecionados nas escolas é de caráter voluntário, sem vinculação profissional e para fins educativos, sendo vedada qualquer forma de remuneração.



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 11 de fevereiro de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo, instruir e aperfeiçoar a formação dos estudantes da rede municipal de ensino, por meio da demonstração prática dos conteúdos estudados em sala de aula na formação pessoal e profissional de pessoas que se destacaram em suas áreas de atuação.

É fundamental que os estudantes possam compreender, desde o início, como os conhecimentos adquiridos na formação escolar são aplicados no mercado de trabalho. O projeto visa estabelecer uma relação forte entre o conhecimento teórico e a prática das profissões, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho. Vale ressaltar que as crianças e jovens de hoje serão os profissionais de amanhã, sendo essencial que desde o início de sua formação escolar sejam treinados.

Em face de todo o exposto, requeiro ao plenário a aprovação desse importante Projeto de Lei.